

1	Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), por período de 6 meses completos.	1,0, por período comprovado de 6 meses completos de experiência	6	6
2	Curso Superior (em áreas não correspondentes às atribuições da função)	1,0	1	1,0
3	Curso Superior , com disciplinas preponderantes abrangentes das atribuições específicas da função ou Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio , que habilite ao desempenho específico da função OBS.: pontuação deste item não acumulável com a pontuação do item 2	2,0	1	2,0
4	Curso de Capacitação Extensão com carga horária mínima de 16 h/a (na área específica da função a que concorre)	1,0	1	1,0
-	Pontuação máxima admitida (*)	-	-	10

ANEXO VIII CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	11/11/2022 à 28/11/2022
Análise do Currículo, documentação comprobatória.	29/11/2022 a 30/11/2022
Resultado Preliminar Local: Secretaria de Administração, situada na Rua Pe. Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173	02/12/2022
Prazo recursal	05/12/2022 e 06/11/2022
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Administração, situada na Rua Pe. Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81) 3733-2173	07/12/2022
Convocação dos classificados	09/12/2022
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	26/12/2022 e 27/12/2022

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 do Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Nome do Candidato _____

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

Razões do Recurso: _____

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:74535C4C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB 11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

11ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o 11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022 e convoca os candidatos aprovados para se apresentarem, portando a documentação necessária para contratação.

1. DA CONVOCAÇÃO

Divulga o Resultado da 11ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.2 Os candidatos classificados deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, de **01 de Novembro de 2022 à 07 de Novembro de 2022**, das **8h às 12h e de 14h às 17h**, munidos da documentação necessária para contratação, descrita a seguir:

Cópia do documento do Registro Geral - RG;

Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);

Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
 Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal atualizadas;
 Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos, quando houver;
 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;
 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;
 Laudo Médico com especificações apontadas no item 3.2.2 deste edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no item 3.2.2;
 02 fotos 3x4;
 Declaração de Bens (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
 Declaração de Vínculos (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
 Declaração de nepotismo (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

1.3 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

1.4 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada no certame ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

1.5 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

1.6 O candidato classificável que convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.7 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 01 de Novembro de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
 Portaria GP Nº 005/2021

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
125º.		81	DIEGO SEVERINO DA SILVA	28/09/2001	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
126º.		325	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA SILVA	07/05/2003	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
127º.		117	EFRAIM SEVERINO FELIX DA SILVA	09/07/2004	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
128º.		116	ISMAEL SEVERINO FELIX DA SILVA	09/07/2004	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
129º.		185	EDNALDO BARRETO DA SILVA	09/03/1959	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
130º.		64	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	06/03/1969	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
131º.		88	JOSÉ PALMEIRA JUNHOR	28/06/1978	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
132º.		01	JANÚBIO PAULINO DOS SANTOS	27/09/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
133º.		141	JOSÉ CLÁUDIO LOPES ALEXANDRE	11/03/1981	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
134º.		152	ROBERTO FERREIRA	03/05/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
135º.		298	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	17/07/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
136º.		84	SEVERINO MANOEL MARTINS	18/07/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
137º.		279	VALDOMIRO JOAQUIM DA SILVA	26/11/1984	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
51º.		321	ALISSON DAVI DA SILVA CRUZ	13/08/2001	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
52º.		09	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	15/06/1964	00	30	30	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
 George Borba do Nascimento
Código Identificador:0A2054BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS 16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 16ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2022.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.

2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de **17 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2023**. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Por término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
- d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter idade mínima de 20 (vinte) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos.
- d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
- e) Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
- f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- g) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- h) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, apenas para candidatos ao cargo de Motorista.

2.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua - João Chagas, nº 64, Centro, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), e mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, munidos da documentação descrita a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).
- f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP
- j) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.
- m) Cópia de CNH na categoria A/ B e D (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada - EAR), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, apenas para o cargo de Motorista.
- n) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.
- o) 02 fotos 3x4
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de vínculos;
- r) Declaração de nepotismo.

2.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

2.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

2.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.

2.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura Municipal de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama.

2.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 31 de outubro de 2022.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria GP Nº 197/2017

LISTA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
27º		90	CLAUDEMIR GABRIEL LOPES PEREIRA	22/10/1999	35	00	35
28º		74	MARTA SAMARA CRISTINA ARAÚJO	19/01/2001	35	00	35
29º		141	ARTHUR VINÍCIUS ARAUJO SILVA	24/05/2002	35	00	35

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: COZINHEIRA							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
4º		53	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/10/1987	30	00	30
5º		172	MARIA ÂNGELA DE JESUS SILVA	12/01/1990	10	00	10

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
22º		153	SEVERINA RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA	01/04/1972	15	30	45
23º		65	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	04/05/1972	30	00	30
24º		83	RUTE CANDIDA DE BRITO	13/03/1986	30	00	30

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:AD91E487

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 060/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 018/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 013/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMAS / Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO FMAS / Nº 009/2022**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 185 de 23 de Maio de 2022, torna Público o resultado dos processos licitatórios acima mencionados, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), para os veículos automotores da frota do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Triunfo, sendo vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.3406.390/001-30, tendo em vista ter sido a empresa que apresentou a menor taxa administrativa para o objeto ora licitado, sendo esta de -4,20%, o qual corresponde aos seguintes valores:

ÓRGÃO	VALOR MÁXIMO
FUNDO GERAL	R\$ 749.646,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PE	R\$ 612.734,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE TRIUNFO/PE	R\$ 32.407,88
VALOR TOTAL	R\$ 1.394.789,52
TAXA MÁXIMA ADMINISTRATIVA (4,20%)	R\$ 58.581,15
VALOR MÁXIMO GLOBAL	R\$ 1.336.208,36

Triunfo, 31 de Outubro de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:22366307